



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 DE 04 DE ABRIL DE 2024

“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO CAJAMARENSE AO SR. JHONIS VAUNA DE MATOS.”

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da Lei Orgânica Municipal, o título de Cidadão Cajamarense ao **SR. JHONIS VAUNA DE MATOS**.

Art. 2º - A honraria de que trata este Decreto Legislativo será materializada em título artístico, a ser entregue ao laureado em Sessão Solene, especialmente convocada.

Art. 3º - A justificativa desta homenagem, devidamente anexada, fica fazendo parte integrante deste Projeto de Decreto Legislativo, onde está assentado o “Curriculum” do homenageado, enriquecido com relevantes serviços prestados à causa Cajamarense.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas pelas verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos – Cajamar, 4 de abril de 2024.


ALEXANDRO DIAS MARTINS

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
934/2024

DATA / HORA
04/04/2024 17:37:19

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 10 / abril / 2024

Despacho: Encaminhar as cópias aos
Vereadores, Comissão Jurídica.

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 24 / abril / 2024

Despacho: Ordem do dia

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 09 sessão Ordinária

com 15 (quinze) votos favoráveis

e 0 (zero) votos contrários

em 24 / 04 / 2024

CLEBER CANDIDO SILVA

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Continuação do Projeto de Decreto Legislativo 04 / 2024 Pagina 02 / 06


ADILSON APARECIDO PINTO
VEREADOR


JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
VEREADOR


CLEBER CANDIDO SILVA
VEREADOR


DIOGO DE CARVALHO UTSUNOMIYA
VEREADOR


SAULO ANDRESON RODRIGUES
VEREADOR


EDIVILSON LEME MENDES
VEREADOR


FLAVIO ALVES RIBEIRO
VEREADOR


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
VEREADORA


EDER DA SILVA DOMINGUES
VEREADOR


JOSE ADRIANO DA CONCEIÇÃO
VEREADOR


LUIZ FABIANO CORDEIRO GALVÃO
VEREADOR


MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR


MARCELO DA ROCHA SANTIAGO
VEREADOR

TARCÍSIO MOREIRA CARVALHO
VEREADOR



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Continuação do Projeto de Decreto Legislativo 04 / 2024 Pagina 03 / 06

JUSTIFICATIVA

A concessão de um Título de Cidadão a uma pessoa pública deve primar por um misto de reconhecimento e de agradecimento de toda uma sociedade, por tudo aquilo que ela realizou concretamente.

O cabeleireiro Jhonis Vauna de Matos tem se destacado como um membro valioso da nossa comunidade de Cajamar. Ao longo dos anos, ele demonstrou um compromisso notável com o bem-estar, promovendo serviços e ações aos cidadãos Cajamarenses.

Portanto, é com grande satisfação e reconhecimento por seus esforços e contribuições significativas que recomendamos a concessão do título de cidadão cajamarenses a Jhonis Vauna de Matos. Ele personifica o espírito de nossa comunidade e é digno desse reconhecimento especial.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 4 de abril de 2024.


ALEXANDRO DIAS MARTINS
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Continuação do Projeto de Decreto Legislativo 04 / 2024 Pagina 04 / 06


ADILSON APARECIDO PINTO
VEREADOR


JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
VEREADOR

CLEBER CANDIDO SILVA
VEREADOR

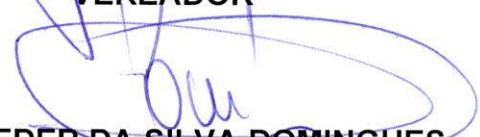

DIOGO DE CARVALHO UTSUNOMIYA
VEREADOR


SAULO ANDRESON RODRIGUES
VEREADOR


EDILSON LEME MENDES
VEREADOR


FLAVIO ALVES RIBEIRO
VEREADOR


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
VEREADORA


EDER DA SILVA DOMINGUES
VEREADOR


JOSE ADRIANO DA CONCEIÇÃO
VEREADOR


LUIZ FABIANO CORDEIRO GALVÃO
VEREADOR


MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR


MARCELO DA ROCHA SANTIAGO
VEREADOR

TARCÍSIO MOREIRA CARVALHO
VEREADOR



BIOGRAFIA

Jhonis Vauna de Matos nasceu em 04/01/1992 em Ibatiba, Espírito Santo, sendo filho de Gessi Vauna de Matos Sousa e neto de Regina Vauna. Sua família mudou-se para Cajamar entre os anos de 1997 e 1998, quando ainda era criança, estabelecendo-se no bairro de Santa Terezinha, conhecido como "morro da francesa".

Desde cedo, demonstrou interesse em aprimorar-se profissionalmente, frequentando escolas públicas e formando-se em diversos cursos, em Administração, Marketing, Telemarketing, Departamento Pessoal e, especialmente, em Cabeleireiro.

Aos 16 anos, iniciou sua jornada profissional como aprendiz em uma loja de roupas, onde trabalhou como vendedor. Posteriormente, teve a oportunidade de ingressar no ramo da beleza, onde descobriu sua verdadeira paixão e vocação.

Aos 20 anos, com apoio de familiares, abriu seu próprio salão no bairro da Vila das Américas, marcando o início de seu projeto de transformar vidas por meio da beleza.

Ao longo dos anos, Jhonis consolidou sua reputação como cabeleireiro, sendo reconhecido em jornais locais e revistas nacionais do setor. Além disso, ingressou na empresa de cosméticos Light Hair Professional como técnico, ministrando cursos, workshops e participando de feiras de beleza e eventos.

Sua dedicação à comunidade de Cajamar também se refletiu em seu envolvimento em projetos sociais, como o "A viva São Paulo" e a participação em ações promovidas pelo Fundo Social, como o dia da beleza e o dia da mulher. Jhonis também cedeu seu salão para o "Dia da beleza de Ester," projeto social junto ao Fundo Social de Cajamar.

Como comunicador, teve a oportunidade de integrar o time de comunicação do jornal local "Diário de Cajamar", onde foi responsável pela cobertura de eventos e pela publicação de matérias em sua coluna.

Além disso, criou o "Nosso Play Cajamar", um portal de comunicação que inclui site, redes sociais e um canal de podcast.

Atualmente, aos 22 anos, Jhonis reside no bairro Cimiga, em Cajamar, após ser contemplado no programa habitacional da cidade. Ele é verdadeiramente um cidadão Cajamarense dedicado ao seu trabalho e à sua comunidade.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Continuação do Projeto de Decreto Legislativo 04 / 2024 Pagina 06 / 06

